



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



## EDITAL Nº 244/2024-PROGRAD/UFMS

### RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS (CPTL/UFMS) PARA COMPOR OS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE: EQUIDADE - 2024/2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de setembro de 2023; a Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023; e a Portaria GM/MS nº 12, de 1º de abril de 2024, e o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023), e considerando os Editais nº 238/2024-Prograd/UFMS, torna pública o **resultado preliminar da seleção de estudantes do Campus de Três Lagoas (CPTL/UFMS) para compor os Grupos do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE: Equidade - 2024/2026**.

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo I** deste edital.

1.2. As inscrições indeferidas encontram-se no **Anexo II** deste edital.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, para a mesma Vaga, pelo mesmo candidato.

#### 2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo II do **Edital nº 238/2024-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, até **09/05/2024**, por correio eletrônico, no endereço [seppe.prograd@ufms.br](mailto:seppe.prograd@ufms.br), com assunto "**Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Estudantes CPTL-PET-Saúde 2024/2026**".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO,  
Pró-Reitor de Graduação, em exercício.



**ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS**  
(Edital nº 244/2024-Prograd/UFMS)

VAGA: CURSO/UNIDADE	INSCRIÇÃO SIGPROJ	MGA	
Curso de Direito/CPTL	GU6NA.020524	8,68	
	KTNO2.260424	8,57	
	L4HGP.020524	8,54	
	JLM8J.050524	8,41	
	ETUAI.290424	8,35	
	O0W5I.260424	8,34	
	K84DH.270424	8,22	
	XFRDZ.260424	8,21	
	NEPE4.020524	8,20	
	RCTSZ.050524	8,13	
	YPGB9.280424	8,10	
	VRZID.260424	8,01	
	AW0LP.280424	8,00	
	IAPTV.260424	7,90	
	FC0EE.260424	7,78	
	JOBJN.050524	7,64	
	WU79Q.020524	7,61	
	GQUBR.290424	7,59	
	BQYTG.050524	7,58	
	FPWHG.260424	6,87	
	MLJKN.020524	6,79	
	V41UW.260424	6,15	
	I15CG.030524	0,00	
	DLD2G.030524	0,00	
	Curso de Enfermagem/CPTL	ZUZOA.270424	9,21
		YEWES.260424	9,18
D4AOG.050524		9,06	
DMMB9.260424		8,92	
LXNPQ.270424		8,74	
N6FPU.010524		8,71	
LEVA4.270424		8,54	
XC60P.290424		8,53	
2RCGH.300424		8,49	
A8U37.260424		8,37	
8N5A8.260424		8,29	
FBCL4.260424		8,25	
WBRNW.260424		8,24	
VSBTE.300424		8,03	
QXBA9.300424		7,96	
1QVJ5.290424		7,74	
KHMZW.010524		7,73	
CFD2A.270424		7,71	
TAOP8.260424		7,69	
6NL21.050524		7,63	

Curso de Medicina/CPTL	SK1D2.260424	7,57
	01S6P.050524	9,49
	KLN1O.010524	9,34
	NWZT1.290424	9,32
	4YHMV.010524	9,29
	LPL6G.050524	9,26
	ADCKP.020524	9,20
	BQZVT.270424	9,19
	HPEFM.010524	9,14
	IU6EX.270424	9,07
	OVRXB.050524	9,06
	JXF8H.270424	9,06
	O8ASZ.290424	9,05
	TEUA2.270424	9,02
	8XQ62.050524	9,02
	ETPSC.040524	9,01
	40BOO.270424	8,99
	9NZBF.270424	8,94
	FGSPI.030524	8,93
	VOBP8.290424	8,92
	HE020.030524	8,87
	ED73Q.270424	8,81
	CI5T7.020524	8,78
	VKCTJ.050524	8,77
	FQVB2.270424	8,74
	TYGBT.050524	8,74
	HSWXG.270424	8,70
	SCA6X.020524	8,69
	OSQJW.270424	8,69
	ABURM.010524	8,69
	830RD.030524	8,69
	UGHMF.290424	8,66
	F4KRR.270424	8,64
	L1KI8.270424	8,61
	ZIYXU.040524	8,57
	JQOCO.300424	8,57
	UOYSF.270424	8,54
	PDGTY.280424	8,51
	M8WCT.300424	8,38
	HCKN5.300424	8,34
7O4SB.040524	8,34	
SX2BH.280424	8,34	
DD1CR.270424	8,29	
S52IQ.300424	8,28	
W49TD.050524	8,27	
RO42S.260424	8,20	
SYMBN.270424	8,06	

	FJSDK.300424	8,01
	GDU38.270424	7,92
	MX7BX.050524	7,85
	VO3Q8.050524	7,55
	WC3XA.280424	0,00
	VYYUK.030524	0,00
	JLMZZ.030524	0,00
	LN4DH.260424	0,00
	R7GNY.260424	0,00
	GPF3D.020524	0,00
	YVDRP.040524	0,00
	ZOKVY.050524	0,00
	BGKXR.300424	0,00
	HQPFZ.040524	0,00
	D433A.050524	0,00
	NTEAA.030524	0,00
	OJV9B.040524	0,00
	AKVOV.050524	0,00
	3QXVS.050524	0,00
	HZOOU.050524	0,00

**ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**  
(Edital nº 244/2024-Prograd/UFMS)

VAGA: CURSO/UNIDADE	INSCRIÇÃO SIGPROJ	MGA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Curso de Enfermagem/CPTL	QHLLV.290424	8,12	Não atendimento do item 4.1, alínea 'a', pois se inscreveu para Vaga: Curso/Unidade no qual não está matriculado(a).
Curso de Medicina/CPTL	UHIYU.010524	8,36	Não atendimento do item 4.1, alínea 'a', pois se inscreveu para Vaga: Curso/Unidade no qual não está matriculado(a).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/05/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4836643** e o código CRC **3E2C588F**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 4836643

